

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à OECF.

Em, 02, 03, 06.

Em 23/02/06

Assessoria de Plenário

*Frederico Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 141 /06 -GAG

Brasília, 16 de fevereiro de 2006.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**


Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006) crédito especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O presente crédito destina-se à inclusão na programação orçamentária do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, de ação nova, visando à construção do Centro de Controle Operacional.


Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2311 /2006  
Fls. Nº 01 Nªione.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 20/02/06 às 17:05  
 15.496-13  
Assinatura Matrícula

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **FÁBIO BARCELLOS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**NESTA**

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 2311/2006**

**DE 2006**

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006), crédito especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2311 / 2006
Fls. Nº 23 Naion

## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

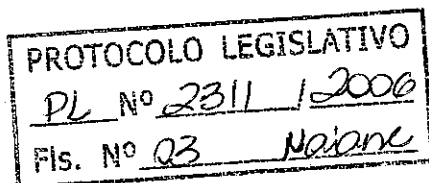
ORGAO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	F T E	DOTAÇÃO
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						350.000
<b>PROJETOS</b>								
15 451	0193 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						350.000
15 451	0193 3903 0009	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1					
				F	4	90	237	350.000
TOTAL - FISCAL								350.000
TOTAL - GERAL								350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



## CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

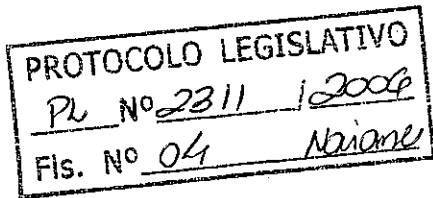
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	T	
			G	F	D	D	E	
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						350.000
<b>PROJETOS</b>								
15 451	0193 5743	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DETRAN / CIOSP						350.000
15 451	0193 5743 0001	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CIOSP	1					
				F	4	90	237	350.000
TOTAL - FISCAL								350.000
TOTAL - GERAL								350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio



Ano Oscar Niemeyer

ESTIMATIVA DO NÚMERO DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO  
 POR RENDA FAMILIAR - DISTRITO FEDERAL - 2004

	Renda Familiar						TOTAL
	Até1SM	+de1a5SM	+de5a10SM	+de10a20SM	+de20SM	TOTAL	
DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	21,3%	55,1%	14,3%	7,4%	1,8%	100,0%	96.541
ESCOLA PÚBLICA	20.586	53.240	13.842	7.099	1.775	100,0%	24.240
ESCOLA PARTICULAR	3,1%	35,4%	33,8%	16,9%	10,8%	100,0%	2.610
TOTAL GERAL	746	8.577	8.204	4.102	2.610	100,0%	120.781
	17,7%	51,2%	18,3%	9,3%	3,6%	100,0%	4.385
	21.332	61.817	22.047	11.201	4.385	100,0%	120.781

PROCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2311 12006  
 Fis. Nº 05 *Naiane*

Fonte: Secretaria de Educação / Secretaria de Planejamento, PDAD 2004



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 38, § 1º, da Lei nº 3.653, de 10 de agosto de 2005 (LDO/2006), justifica-se o Projeto de Lei de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Quanto ao financiamento do crédito, convém informar que decorre da anulação parcial de dotação orçamentária alusiva ao subtítulo Reforma de Prédios e Próprios do Departamento de Trânsito do Distrito Federal sem repercussão negativa na meta estabelecida para o exercício.

O presente crédito tem como objetivo à inclusão do projeto Construção do Centro de Controle Operacional do Departamento de Trânsito do Distrito Federal não contemplado na LOA/2006.

Para a abertura do crédito especial em questão, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, considerando o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Brasília, 13 de fevereiro de 2006.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento, Coordenação e Parcerias  
do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2311 / 2006
Fis. Nº 06 Nome

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

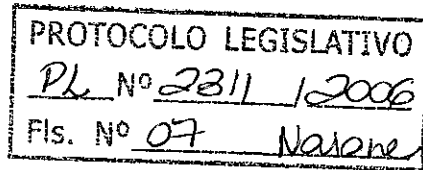
ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					350.000
15.451.0193.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref. 004925	0009 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	1	44.90.51	237	350.000	
						350.000
2006AC00042					TOTAL	350.000



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL					350.000
15.451.0193.5743	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DETRAN / CIOSP					
Ref. 006430	0001 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CIOSP	1	44.90.51	237	350.000	
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 4200					350.000
2006AC00042					TOTAL	350.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 2311 2006  
 FIS. Nº 03 Narian





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Fevereiro

**PROCOLO LEGISLATIVO**  
PL Nº 2311 2006  
Fis. Nº 09 ANUAL

Exercício: 2006  
PSIOO010  
Posição em 13/02/2006

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>06.181.0193.2460.1277</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO (EPP)</b>					
339039	100	1.660,00 C	0,00	0,00	0,00	1.660,00 C	0,00	1.660,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.660,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>06.181.0193.2469.0001</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA</b>					
339030	237	1.120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00 C	269.430,00 C	850.570,00 C	0,00
339039	237	22.050.000,00 C	2.000.000,00 D	0,00	0,00	20.050.000,00 C	0,00	20.050.000,00 C	0,00
339092	237	0,00	2.000.000,00 C	0,00	0,00	2.000.000,00 C	1.627.513,99 C	372.486,01 C	1.627.513,99 C
449052	237	878.000,00 C	0,00	0,00	0,00	878.000,00 C	0,00	878.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>24.048.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.048.000,00 C</b>	<b>1.896.943,99 C</b>	<b>22.151.056,01 C</b>	<b>1.627.513,99 C</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>06.181.0193.2469.0002</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF</b>					
339039	220	0,00	7.000.000,00 C	0,00	0,00	7.000.000,00 C	0,00	7.000.000,00 C	0,00
339039	237	14.375.000,00 C	7.000.000,00 D	0,00	0,00	7.375.000,00 C	0,00	7.375.000,00 C	0,00
449052	237	5.000.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00 C	224.969,92 C	4.775.030,08 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>19.375.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.375.000,00 C</b>	<b>224.969,92 C</b>	<b>19.150.030,08 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>06.181.0193.2541.0002</b>	<b>POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>					
339030	237	876.000,00 C	0,00	0,00	0,00	876.000,00 C	1.000,00 C	875.000,00 C	0,00
339039	231	163.000,00 C	0,00	0,00	0,00	163.000,00 C	0,00	163.000,00 C	0,00
339039	237	2.348.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.348.000,00 C	1.000,00 C	2.347.000,00 C	0,00
449052	237	658.000,00 C	0,00	0,00	0,00	658.000,00 C	220.000,00 C	438.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4.045.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.045.000,00 C</b>	<b>222.000,00 C</b>	<b>3.823.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0193.1984.0010</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO SMAN LOTE B</b>					
449051	237	200.000,00 C	0,00	0,00	0,00	200.000,00 C	0,00	200.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0193.1984.0011</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO PARANOÁ</b>					
449051	237	1.173.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.173.000,00 C	0,00	1.173.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.173.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.173.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0193.1984.0890</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE REGIONAL DO DETRAN EM PLANALTIMA (EPP)</b>					
339039	100	1.660,00 C	0,00	0,00	0,00	1.660,00 C	0,00	1.660,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.660,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0193.1984.1060</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO DETRAN (EPP)</b>					
449051	107	2.000,00 C	0,00	0,00	0,00	2.000,00 C	0,00	2.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.0193.3903.0009</b>	<b>REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL</b>					
449051	237	1.800.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	1.450.000,00 C	0,00	1.450.000,00 C	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2006  
PSIOO010  
Posição em 13/02/2006

Unidade Orçamentária 24201 DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
Mês de Referência Fevereiro

Natur.	Fonte	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		1.800.000,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	1.450.000,00 C	0,00	1.450.000,00 C	0,00
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	19.126.0071.3866.0002	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	237	625.000,00 C	0,00	0,00	0,00	625.000,00 C	0,00	625.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		625.000,00 C	0,00	0,00	0,00	625.000,00 C	0,00	625.000,00 C	0,00
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9001.0002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
312091	220	3.129.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.129.000,00 C	518.260,17 C	2.610.739,83 C	518.260,17 C
<b>SUBTOTAL</b>		3.129.000,00 C	0,00	0,00	0,00	3.129.000,00 C	518.260,17 C	2.610.739,83 C	518.260,17 C
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9009.0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE MULTAS DE TRÁNSITO					
339093	237	100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	5.676,88 C	94.323,12 C	5.676,88 C
<b>SUBTOTAL</b>		100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	100.000,00 C	5.676,88 C	94.323,12 C	5.676,88 C
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9033.0005	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
339047	220	810.000,00 C	0,00	0,00	0,00	810.000,00 C	0,00	810.000,00 C	0,00
339047	237	990.000,00 C	0,00	0,00	0,00	990.000,00 C	0,00	990.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		1.800.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00 C	0,00	1.800.000,00 C	0,00
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.0015	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
339093	220	120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	11.100,35 C	108.899,65 C	5.700,35 C
<b>SUBTOTAL</b>		120.000,00 C	0,00	0,00	0,00	120.000,00 C	11.100,35 C	108.899,65 C	5.700,35 C
<b>Esfera 2</b>	<b>SEGURID</b>	<b>Programa Trabalho</b>	09.272.0001.9004.0006	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO DISTRITO FEDERAL					
319001	106	7.179.000,00 C	35.000,00 D	0,00	0,00	7.144.000,00 C	520.936,58 C	6.623.063,42 C	520.936,58 C
319003	106	1.982.000,00 C	0,00	0,00	0,00	1.982.000,00 C	136.706,32 C	1.845.293,68 C	136.706,32 C
319092	106	0,00	35.000,00 C	0,00	0,00	35.000,00 C	0,00	35.000,00 C	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		9.161.000,00 C	0,00	0,00	0,00	9.161.000,00 C	657.642,90 C	8.503.357,10 C	657.642,90 C
<b>TOTAL GERAL</b>		198.267.640,00 C	0,00	0,00	350.000,00 C	197.917.640,00 C	14.579.799,27 C	183.337.840,73 C	13.739.066,00 C

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2311/2006  
Fls. Nº 10 *Marion*

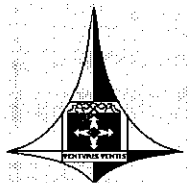
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE ANÁLISE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ORÇAMENTO

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA
	13/02/2006
PROCESSOS:	
INTERESSADOS:	VALOR EM R\$
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	350.000
ASSUNTO:	TOTAL R\$
CRÉDITO ESPECIAL ( ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)	350.000
FONTE DE RECURSOS:	
237 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	
FINALIDADE:	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL: INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.766, DE 27/01/2006, DO SUBTÍTULO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DETRAN - CIOSP.	
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LÚCIA/VALÉRIO MUNIZ	
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: ANITA TIBURTINO NEVES	
DIRETORA : ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA CARVALHO BESERRA	

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2311 12006  
Fis. Nº 11 Nalane

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E  
PARCERIAS DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº /06-GAB/SEPLAN

Brasília,

de

de 2006.

**Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 43 da Lei 3.653, de 10 de agosto de 2005, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.766, de 27 de janeiro de 2006) crédito especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O presente crédito destina-se à inclusão na programação orçamentária do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, de ação nova, visando à construção do Centro de Controle Operacional.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o estabelecido no inciso II do art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso V do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento, Coordenação e  
Parcerias do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2311 / 2006
Fis. Nº 12 NABIANE

Excelentíssimo Senhor  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do Distrito Federal  
NESTA